

**TERMO ADITIVO Nº 006/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.169.310-1

**PARTÍCIPES:** A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Gerenciamento das atividades assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado **Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho** – CNPJ nº 46.392.148/0057-74, para a prestação gratuita de serviços de atenção à saúde de usuários, no âmbito do Sistema Único da Saúde.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditamento Contratual do Termo de Convênio nº 012/2014-SMS.G – Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein - Hospital Gilson de Cássia (Santa Catarina) e UPA Santa Catarina, pelo período de 02 (dois) meses (1º de Setembro de 2020 a 31 de Outubro de 2020), para o enfrentamento do **COVID-19**.

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.221.760,00 (treze milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 - F21  
84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 - F00



Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º) e Portaria SMS nº335/2020-SMS. G, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **60.765.823/0001-30**, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 006/2020 ao Termo de Convênio nº 012/SMS.G/2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

- 1.1 Aditamento Contratual do Termo de Convênio nº 012/2014-SMS.G – Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein - Hospital Gilson de Cássia (Santa Catarina) e UPA Santa Catarina, pelo período de 02 (dois) meses (1º de Setembro de 2020 a 31 de Outubro de 2020), para o enfrentamento do **COVID-19**.

**CLÁUSULA SEGUNDA-DOS VALORES**

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento para o custeio na quantia de **R\$ 13.221.760,00** (treze milhões, duzentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta reais), pelo período de 02 (dois) meses (1º de Setembro de 2020 a 31 de Outubro de 2020), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00-F21; 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00-F:00**, conforme Plano de Trabalho abaixo:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

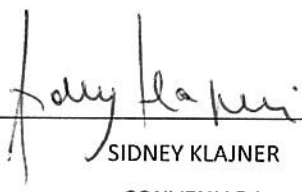
UPA+HOSPITAL	SETEMBRO	OUTUBRO	TOTAL GERAL
CUSTEIO COVID-19	R\$ 6.610.880,00	R\$ 6.610.880,00	
			R\$ 13.221.760,00


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/SMS.G/2014, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.


São Paulo, 01 de Outubro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS ZAMARCO  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS

  
\_\_\_\_\_  
SIDNEY KLAJNER  
CONVENIADA  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

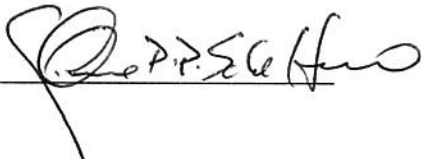
  
Dr. Eduardo Zlotnik  
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:

  
Lidio Moreira  
Gerente Administrativo  
HMVSC  
DRT 13097

\_\_\_\_\_  
NOME: LÍDIO MOREIRA  
CPF: [REDACTED]

Guilherme de Paula P. Schettino  
Diretor Superintendente  
Instituto de Responsabilidade Social

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



  
Rogéria Leoni Cruz  
Diretora Jurídica